Resolução nº : 11064/99
Protocolo nº : 304834/99
Origem : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
Interessado : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.097,89 (dois mil e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA